instituto dos registos e do notariado

(Conservatória do Registo Predial e Comercial de Esposende)

DESPACHO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

N.º 1/2025

Assunto:

Data: 30-06-2025 Nº de Páginas: 1

1.Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 115/2018, de 21 de dezembro, por se verificar um volume de serviço incompatível com a prática atempada e regular dos atos, e com a concentração de competências no conservador relativamente a atos cuja delegação a oficial de registo é legalmente admissível, eu nome João Jaques Duarte de Almeida, conservador da Conservatória do Registo Predial e Comercial de Esposende delego, ao abrigo daquele artigo 11.º do identificado diploma e do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, e sem prejuízo dos poderes de avocação, anulação, revogação ou substituição, no(s) a seguir indicado(s) oficial (oficiais) de registo competência(s) para a prática dos seguintes atos:

- Correção de pagamento, correção de recebimento, retificação de conta, operações contabilísticas avulsas, tranferências manuais, e ainda integração de ordens de fecho no SIFF.

- Maria Manuela Amaro Marques; e
- Madalena Odete da Graça Eiras Martins

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 01 de julho de 2025, ficando por este meio expressamente ratificados, nos termos do n.º 5 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados, em conformidade com a lei, pelas referidas oficiais de registos até à data da sua publicação.

O conservador

João Jaques Duarte de Almeida
(Conservatória do Registo Predial e Comercial de Esposende)